



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 67, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001707/2012-26, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos de apuração de abandono de cargo, citado no processo nº 23065.009466/2011-82, conforme estabelecem os artigos 138 e 140, incisos I e II da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1639871, e **JARMAN DA SILVA ADERICO**, matrícula SIAPE Nº 1530571, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 10/02/12**